



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DECRETO Nº 3.208, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

INSTITUI COMISSÃO DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Transição formada pelos seguintes membros:

I – Thaís do Carmo Madeira – RG: MG-16.296.583 – Ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo;

II – Ana Cristina Lopes Faria Aires Corrêa - RG: 320.887 - Ocupante do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Gestão;

III – Ricardo Resende Dutra - RG: M-3.699.788 - Ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano; e,

IV – Patrícia Sibely D’Avelar – RG: M-5.671.447 – Ocupante do Cargo Efetivo de Contadora.

Parágrafo único: Compete a Comissão:

I – Fornecer informações e dados dos órgãos da Administração Pública Municipal à Comissão Indicada pelo Prefeito Eleito;

II – Receber informações e dados através dos relatórios, conforme estabelecido no Anexo I, dos órgãos da Administração Pública Municipal;

III - Requisitar informações e dados dos órgãos da Administração Pública Municipal, devendo os titulares das Secretarias fornecê-las com prioridade e base fidedigna.

IV – Determinar os prazos para entrega dos relatórios e demais informações pertinentes.

Art. 2º - As secretarias deverão elaborar Relatórios de Transição, conforme Anexo I, encaminhando-os para a Comissão instituída no artigo 1º.

§ 1º - A Diretoria de Controle Interno e a Assessoria Jurídica deverão conferir os relatórios apresentados em conformidade com o Anexo I, podendo solicitar a complementação de informações, caso seja necessário.

§ 2º - As Secretarias de Gestão, Fazenda e Assessoria Jurídica deverão apresentar as informações específicas da área quando forem solicitados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Art. 3º - Todas as solicitações, requisições ou esclarecimentos deverão ser formulados por escrito e da mesma forma respondidas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 18 de outubro de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ANEXO I

	RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO	RL XXX/2016
	SECRETARIA MUNICIPAL DE	Página X de X

1. Programas em Execução

- 1.1 Objeto
- 1.2 Contratado / Conveniado
- 1.3 Prazo de Vencimento

2. Contratos em Execução

- 1.1 Objeto
- 1.2 Contratado / Conveniado
- 1.3 Prazo de Vencimento

3. Convênios em Execução

- 1.1 Objeto
- 1.2 Contratado / Conveniado
- 1.3 Prazo de Vencimento

	NOME DO SERVIDOR	DATA	ASSINATURA
APROVAÇÃO			

	NOME DO SERVIDOR	DATA	ASSINATURA
VERIFICAÇÃO	DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO José Leopoldo Melo Corrêa		
	ASSESSORIA JURÍDICA Juliana Gonçalves Pontes		